



PROCESSO Nº 2022036717

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 764/2017 DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRODATA INFORMÁTICA LTDA.

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA para a Secretaria Municipal de Saúde ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

O CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pela Senhor Secretário **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 169 8461, expedido pelo SSP/DF, e do CPF: 864.570.471-49, residente e domiciliado em Luziânia – GO.

O CONTRATADO:

A Empresa, **PRODATA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **02.744.987/0001-84**, com sede na Rua Professor Ferreira, nº 22, CEP 76.105-000, Centro, Firminópolis-GO, doravante denominada Contrata, neste ato representada por seu sócio proprietário **WAGNER PIRES LOBO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 1.270.148, expedida pela SSP/GO, do CPF nº 341.770.511-87, residente e domiciliado na Rua 1.129, Qd. 229, Lote 28, Setor Marista, Goiânia – GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme a Cláusula Segunda do Termo de Contrato original firmado em 21 de agosto de 2017, fica com sua vigência prorrogada até o dia **20 de janeiro de 2023**, (de 20 de agosto de 2022 a 20 de janeiro de 2023).



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Termo Aditivo será de **R\$ 118.821,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte e um reais)** que será empenhado no presente exercício financeiro o valor de **R\$ 99.017,50 (noventa e nove mil e dezessete reais e cinquenta centavos)** sob a Dotação Orçamentária: **2022.0301.10.301.0114.2961** – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Dotação Compactada: **2022.0685/102000(A2)**, Natureza da Despesa: **3390.40.00**– Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, autorizadas pela Lei nº 4408 de 23 de dezembro de 2021. O restante, **R\$ 19.803,50 (dezenove mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos)** será empenhado no exercício subsequente, em rubrica própria, por simples apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

A solicitação do aditivo ao contrato se faz necessário devido a necessidade da continuidade dos serviços, o que assegura maior eficiência, agilidade e confiabilidade na execução total dos processos desta Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 21 de agosto de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 16 de agosto de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

WAGNER PIRES LOBO

Contratada

Fabício Henrique Ferreira Lopes
FISCAL

Legiane Cristina dos Santos
CPF: 005.907.551-10

Cleidiane Meireles da Cruz
CPF: 019.599.391-81